



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.120, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos II e IV, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.466, de 28/09/2022:

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado a Contadoria Municipal, a criar Elementos de Despesa no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.391.200,00 (Um milhão, trezentos e noventa e um mil e duzentos reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.07 - Defesa Civil

06.182.0007.2028 - Atividades da Defesa Civil

3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (1)

R\$ 4.800,00

02.02.00 - Departamento Jurídico

02.02.01 - Departamento Jurídico

04.122.0008.2024 - Atividades do Depto Jurídico

3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física (1)

R\$ 8.400,00

02.04.00 - Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

02.04.01 - Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0008.2026 - Atividades do Depto de Finanças E Planejamento

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1)

R\$ 5.600,00

02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

02.05.02 – Educação Básica

12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (1)

R\$ 50.000,00

02.07.00 - Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

02.07.01 - Dep. de Assist. e Desenvolvimento Social

08.244.0014.2033 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social

3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (5)

R\$ 50.000,00

02.08.00 - Departamento Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

02.08.01 - Meio Ambiente

04.122.0025.2056 - Atividades do Departamento de Meio Ambiente

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1)

R\$ 2.800,00

02.08.02 Empreendedorismo

23.691.0038.2089 Manutenção do SEBRAE Aqui

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1)

R\$ 5.600,00

02.08.03 Agricultura

20.608.0041.2102 Manutenção do Departamento

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1)

R\$ 5.600,00

02.09.00 - Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

02.09.01 - Cultura

04.122.0047.2102 - Manutenção do Departamento

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1)

R\$ 2.800,00

02.09.02 - Esporte

27.812.0026.2060 - Manutenção do Departamento

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1)

R\$ 2.800,00

02.09.03-Turismo

13.695.0046.2102- Manutenção do Departamento

3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1)

R\$ 2.800,00

02.11.00 - Departamento de Serviços Municipais

02.11.01 - Conservação de Estradas e Vias



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

15.451.0039.1054 - Construção da Garagem Municipal	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (7)	R\$ 850.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (7)	R\$ 400.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o seguinte recurso:

a) Excesso de Arrecadação	R\$ 141.200,00
b) Operação de Crédito	R\$ 1.250.000,00

Total **R\$ 1.391.200,00**

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2022 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de setembro de 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Diretora do Depto. de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador Jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1111-27A4-E3C5-B099

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 28/09/2022 12:16:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 28/09/2022 12:34:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 28/09/2022 14:18:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1111-27A4-E3C5-B099>